



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 119/2024



--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- **FAÇO PÚBLICO** que, sob proposta da Câmara Municipal, de 19 de janeiro de 2024, foi aprovada, no uso da competência plasmada na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mafra, realizada em 1 de fevereiro de 2024, atentas as demais disposições legais aplicáveis, designadamente as conjugadas do n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; das alíneas m) e n) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas k) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; da alínea h) do n.º 1 do artigo 50.º e do n.º 2 do seu artigo 70.º, ambos do Código da Estrada; dos artigos 2.º, n.º 1 e 6.º do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro; dos artigos 2.º e 4.º, ambos do Decreto-Lei n.º 81/2006, de 20 de abril e do artigo 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, na sua redação atual, e após o cumprimento do disposto no artigo 98.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, a **alteração do Regulamento de Trânsito do Município de Mafra**. -----

--- **MAIS FAÇO PÚBLICO** que a presente alteração foi publicada no Diário da República, 2.ª série, Parte H, n.º 55, de 18 de março de 2024, entrando em vigor no dia 19 de março de 2024, conforme o disposto no seu artigo 51.º, conjugado com os artigos 139.º e 140.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Concelho de Mafra, três de abril de dois mil e vinte e quatro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,